

S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 428/2014 de 23 de Abril de 2014

Nos termos do ponto 16 do Regulamento da Prestação do Serviço de Transporte de Doentes em Ambulância a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela Resolução n.º 250/97, de 27 de novembro, conjugado com o disposto na Resolução n.º 18/2012, de 21 de fevereiro, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências Correntes, referente ao mês de abril/2014:

AHBV de Ponta Delgada	28.123,92 €
AHBV de Angra do Heroísmo	19.175,40 €
AHBV da Ribeira Grande	23.010,48 €
AHBV da Praia da Vitória	19.175,40 €
AHBV do Faial	15.340,32 €
AHBV das Velas	12.783,60 €
AHBV da Calheta	15.340,32 €
AHBV da Povoação	12.783,60 €
AHBV de Nordeste	12.783,60 €
AHBV de Santa Cruz da Graciosa	12.783,60 €
AHBV de Vila Franca do Campo	15.340,32 €
AHBV de Santa Maria	11.505,24 €
AHBV da Madalena	15.340,32 €
AHBV das Lajes do Pico	12.783,60 €
AHBV de São Roque do Pico	12.783,60 €
AHBV de Santa Cruz das Flores	16.618,68 €
AHBV do Corvo	2.556,72 €
TOTAL	258.228,72 €

21 de abril de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.